



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**, Prefeito Municipal e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.926.479/0001-21, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES**, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

OBJETO

O objeto do acordo deste Termo de Fomento é a contratação de serviços médicos em geral, disponibilizando profissional médico para prestar serviços de clínica geral, com atividades inerentes, à disposição direta no período diurno, agregando os horizontais nos dias úteis e realizando vinte e seis sobre aviso nos feriados e finais de semana, no período noturno nos demais dias da semana o acompanhamento na transferência de pacientes, com o acúmulo da responsabilidade técnica de diretor clínico, junto à Fundação Coronel João de Almeida (Hospital Tácito de Freitas Costa).

BASE LEGAL

O termo será regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

GESTOR DA PARCERIA

Sheila Juliane Gomes.

VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 25/07/2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

ASSINARAM

Marcus Vinícius de Almeida Ramos - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

João Atayd De Brito - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA